

# COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar



**FIERGS CIERGS**

## CONGRESSO NACIONAL

### Câmara aprova texto base do projeto que cria a nova Lei de Licitações

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o texto base da subemenda substitutiva global ao PL 1292/1995, do relator, deputado Augusto Coutinho (SD/PE).

Dos principais aprimoramentos ao texto vale ressaltar:

- **Modo de disputa** - vedação da utilização do modo de disputa aberto quando adotado o critério de julgamento de técnica e preço;
- **Utilização de orçamentos de referência** - retira a necessidade de que o Tribunal de Contas aceite a utilização de sistemas de custos regionais.
- **Crime de omissão grave de dado ou informação pelo projetista** - altera a regra para punir apenas o crime na modalidade dolosa;
- **Garantias** - para obras, serviços e fornecimento comuns (até 200MM) é facultada a garantia escalonada em até 20%. Para obras de grande vulto, facultado, na modalidade seguro-garantia, em percentual equivalente de até 30%. A garantia da proposta foi reduzida para até 1%;
- **Desconto linear** - retira a necessidade de descontos lineares sobre todos os itens do orçamento;
- **Data limite para pagamento** - até 45 dias da emissão da nota fiscal;
- **Data base para reajustes** - vinculados, agora, ao orçamento. Vale ressaltar, porém, a necessidade de se buscar refinamentos ao texto, notadamente no que se refere a necessidade vedar a possibilidade de disputa aberta para obras e serviços de engenharia, materializado no destaque 15, apresentado pelo deputado Vermelho (PSD/PR).

Existem ainda mais 21 destaques ativos, que em sua maioria desfiguram o texto. Vale ressaltar os destaques 14, que pretende permitir pregão para serviços comuns de engenharia e o destaque 42, que retira do texto a vedação de modo de disputa aberto quando adotado o critério de julgamento técnica e preço.

Após a votação dos destaques na Câmara o projeto segue para o Senado Federal, para análise das alterações aprovadas pela Câmara.

### **POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE COM RESSALVAS**

## **Plenário da Câmara aprova medidas legislativas oriundas da CPI de Brumadinho**

O plenário da Câmara dos Deputados apreciou diversos projetos oriundos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) de Brumadinho, cujos requerimentos de urgência foram aprovados no mês de junho.

As matérias tratam da tipificação de crimes associados a tragédias ambientais, políticas para populações atingidas, a ampliação das medidas de segurança associadas à construção e gestão de barragens e alterações às regras de defesa civil. A votação foi liderada pelo deputado José Silva (SD/MG), que presidiu a Comissão Externa.

Foram aprovados os seguintes projetos:

**PL 2787/2019** – o projeto altera a Lei de Crimes Ambientais para criar o tipo penal “ecocídio”, que inclui dar causa a: i) desastre ecológico que causa contaminação atmosférica, hídrica ou do solo, pela destruição significativa da flora ou mortandade de animais; e ii) rompimento de barragem pela inobservância da legislação, de norma técnica ou da licença ambiental e suas condicionantes. O mesmo projeto amplia o valor máximo das multas por infrações ambientais administrativas de 50 milhões para 1 bilhão;

**PL 2788/2019** – o projeto institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens, que estabelece um amplo rol de impactos econômicos, sociais, ambientais e culturais associados à construção, operação ou desativação de barragens. Também define os direitos que essas populações possuem perante aos responsáveis pelos empreendimentos;

**PL 2791/2019** – promove uma ampla reforma na Lei da Política Nacional de Segurança de Barragens e no Código de Minas. As medidas previstas incluem novas normas para os Planos de Segurança da Barragem, define

novas exigências de fiscalização e estabelece a obrigatoriedade de seguro, caução ou outras garantias financeiras para barragens de rejeitos de mineração ou de acumulação de água classificadas como de alto risco ou alto dano potencial associado.

As matérias seguem para apreciação do Senado.

## **Ministro de Minas e Energia apresenta ações do programa Novo Mercado de Gás**

O ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, apresentou as ações do programa Novo Mercado de Gás em audiência pública conjunta das Comissões de Serviços de Infraestrutura (CI) e de Desenvolvimento Regional (CDR) no Senado Federal.

Segundo o Ministro, os objetivos do novo mercado de gás são melhorar o aproveitamento do gás do Pré-sal, da bacia de SE/AL e outras descobertas; ampliar investimentos em infraestrutura de escoamento, processamento, transporte e distribuição de gás natural e aumentar a geração termelétrica a gás e retomar competitividade da indústria. O desenho do novo mercado deve passar pelo livre acesso às infraestruturas essenciais, aperfeiçoamentos no sistema de transporte, estímulo à competição e liberalização do mercado. A integração do setor de gás com os setores elétrico e industrial, a remoção das barreiras tributárias e a harmonização das regulações estaduais e federais foram apontadas como o caminho a seguir.

O secretário-executivo adjunto do MME e coordenador do comitê para criação do programa, Bruno Eustáquio de Carvalho, explicou que a tributação, os acessos e os monopólios são os principais desafios enfrentados pela pasta para a implantação do Novo Mercado de Gás. Segundo ele, a Petrobras é responsável por 77% da produção nacional e por 100% da importação. A estatal opera praticamente a totalidade das infraestruturas essenciais, detém toda a capacidade na malha de transporte e participação acionária em todos os dutos. A empresa, que responde por 100% da oferta na malha integrada, é sócia de 20 das 27 distribuidoras e consome 40% da oferta total. Assim, entre as recomendações para a Petrobras estão venda de gás por meio de leilões e a disponibilização de informações sobre o acesso às instalações.

O Ministro ressaltou a importância do papel do Congresso Nacional na discussão e no aperfeiçoamento do marco setorial. Segundo ele, não será enviado projeto formal ao CN e, sim, entregue premissas para a nova legislação, notadamente no que se refere ao regime de outorga para transporte e estocagem, acesso às

infraestruturas essenciais (escoamento, processamento e terminais de GNL); mecanismos de independência da atividade de transporte de gás natural e mecanismos de redução da concentração na oferta de gás natural.

## **CFT debate o papel do CONFAZ na Lei Complementar 160**

A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) realizou audiência pública com a presença do diretor do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), Bruno Pessanha Negris, e do secretário da Fazenda do Pará, René de Oliveira e Souza Júnior, para debater a Lei Complementar 160 e as competências do CONFAZ, colegiado formado pelos secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal e presidido pelo Ministro da Economia. A audiência foi requerida pelo deputado Osiris Damaso (PSC/TO).

O diretor do CONFAZ detalhou as competências, o regimento interno e a estrutura interna do Conselho na concessão, convalidação e remissão de benefícios fiscais. Informou ainda que, atualmente, tem mais de 60 grupos temáticos em funcionamento.

Especialmente sobre a Lei Complementar 160, que convalidou os incentivos fiscais de ICMS, Bruno Negris discorreu sobre os procedimentos previstos na legislação. Informou que existe ambiente virtual que acolhe todos os incentivos depositados e certificados. Neste ambiente há hoje 132 benefícios, entre de convalidação, reinstituição, adesão, reenquadramento, retificação, extensão e alteração. O único estado que não depositou nenhum incentivo foi o Amazonas, que discute a lei no Supremo.

O secretário da Fazenda do Pará, René de Oliveira e Souza Júnior, fez um breve histórico do CONFAZ, destacando que a criação do conselho teve como finalidade acabar com a guerra fiscal entre estados. Para o Secretário, o ICMS é defeituoso, uma vez que tributa o produto na sua origem e destino, tendo em vista que estados se utilizam disso para criar crédito na origem, passando o custo da concessão para o estado destino do produto.

Bruno Negris e René de Oliveira destacaram ainda que Lei Complementar 160 não resolveu inteiramente o problema da tributação do ICMS. O ideal seria que a legislação tivesse previsto, também, uma redução gradativa das alíquotas interestaduais de ICMS.

Sobre a reforma tributária, o secretário da fazenda do Pará informou que a proposta do deputado Baleia Rossi (MDB/SP) preocupa os estados e que um grupo de 10 secretários de fazenda apresentará, no próximo dia 4, aos

demais secretários, uma proposta de reforma tributária que seja adequada às preocupações dos estados em relação à sua autonomia. Provavelmente, o proposto será um IVA que contemple os tributos da União e um que contemple os tributos dos Estados e Municípios.

Fonte: Novidades Legislativas N° 35/2019